



Foto 35 *Leopardus wiedii* (Gato Maracajá)

c) Cadastro de Matrizes para coleta e beneficiamento de propágulos visando à produção de essências florestais nativas.

Em andamento.

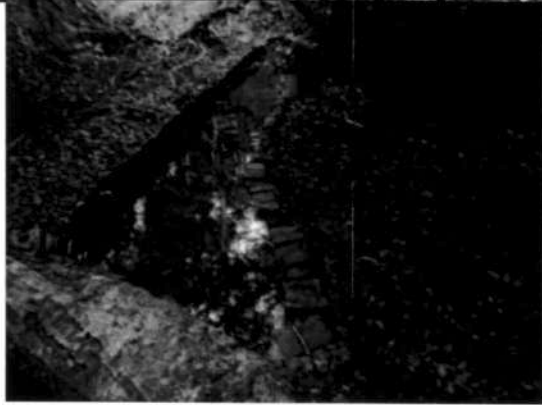
d) Contenção e manutenção de cursos d'água visando diminuição de processos erosivos, melhoria da qualidade da água e aumento da possibilidade de aproveitamento de certos trechos para a execução do Programa de Uso Público.

Estamos realizando atividades de recuperação de curso d'água no Córrego Do Milho Vermelho, no qual era a antiga captação de água do município. Com o intuito de diminuir os processos erosivos de borda do barranco, aumentar a vazão d'água e desassorear as canaletas que levam até a antiga Casa de Cloração.

Métodos utilizados

- Recolocação dos paralelepípedos soltos pela força d'água;
- Construção de "caixas" para represar água e diminuir em pontos a vazão;
- Redirecionamos a força d'água criando barreiras no curso do riacho;
- Retirar, em trechos, sedimentos do fundo do riacho e das calhas para melhorar a vazão da água;
- Retiramos a matéria orgânica superficial do riacho.





2109
JP





Foto 35a 43 Manutenção no Corpo D'água

e) Remoção de criações de animais ruminantes e domésticos da área pública do parque.

No período referente a esse relatório, não houve animais ruminantes soltos nas dependências do parque.

f) Manutenção permanente de trilhas e acessos ao Centro de Visitantes e outros acordados diretamente com o órgão gestor e o Conselho Consultivo do parque.

As manutenções as trilhas de acesso, ocorrem em períodos e conforme a necessidade encontrada nos leitos de trilha e suas bordas. A Trilha do Saci está passando por manutenção geral em seu leito de trilha e bordas. Estão sendo realizados contenções de solo, corrimões de bambu nas escadarias de acesso,

retirada de material vegetal morto (árvores que caíram), cipós (Lianas) dos leitos e bordas de trilha, que dificultem ou interfiram no acesso.

Na trilha do Manancial Santo Antônio, está sendo realizado a limpeza das canaletas de captação d'água, contenção do solo das bordas da trilha, recuperação do dique do córrego, quebra de energia e condução do fluxo d'água, recuperação das bordas da calha do córrego para evitar escorregamentos de borda e sedimentação. Limpeza do acesso da trilha com podas mínimas e necessárias, retirada de material vegetal morto (árvores caídas e Lianas) do leito de trilha, estabilização de áreas hidromórficas com piso elevado rústico.

A Trilha do Lajeado será ainda realizado manutenções de ajustes nas caixas de contenção hidráulicas, troca de estacas e possível substituição de madeiramento da caixa. Pequenas podas de direcionamento nas bordas da trilha.

A Trilha da Grotta Funda/Pedra Grande, não será ainda possível realizar manutenções, se antes mesmo, não houver mitigação e fim da invasão, perturbação, poluição e destruição causada pelas motos de trilhas no interior da parte alta da UC. É necessário o fechamento de acessos a trilha por meio da estrada que leva a Pedra Grande em três (3) trechos: Antiga estrada de Servidão entre o sítio Pacaembu e o Parque Natural Municipal da Grotta Funda; Área do carro que foi queimado e desmanchado; Bica d'água na estrada de subida ao acesso da Laje da Pedra Grande/CTB;

Estes hoje, são os vetores de maior impacto na Trilha da Grotta Funda/Pedra Grande, tornando praticamente impossível o início das manutenções previstas e necessárias a área.



Foto 44 Captação D'água



Foto 45 Trilha Gruta do Saci

414
JP





Foto 46 a 47 Trilha 3 Marias



Foto 48 Trilha Lajeado

g) Fechamento de acessos cujo zoneamento do parque não considera como zonas permitidas (a menos se com acesso restrito a funcionários e pesquisadores).

Algumas áreas internas do Parque Natural Municipal da Grota Funda, necessitam de fechamento para inibir ações de degradação antrópica, realizada por meio de veículos tração, (motos de trilha), que circulam por trilhas, nascentes e áreas de mata, erodindo, assoreando e suprimindo vegetação. Estas áreas, localizadas na parte alta do Parque, a qual os veículos de tração circulam, são zonas mais sensíveis, sendo estas ZI, ZP e ZR.

Para que os regramentos destas zonas sejam cumpridos, seus acessos necessitam de fechamentos e vigilância constante em período diurno, sabendo que apenas cercas, portões e placas proibitivas e informativas, não resolvem de imediato o problema.

Para efetiva solução do problema, acreditamos que seja necessário uma parceria entre a FF – Fundação Florestal e a CEMA, para desenvolver ações e um projeto de controle e fechamento desta área.

V. Uso Público

- a) **Estabelecer locais, horários, atividades permitidas e quantitativos nos pontos em que o acesso à visitação seja permitido (visita autoguiada e visita guiada); controlar acessos do parque e desenvolver questionário qualitativo de abordagem, além de contagem do número de visitantes.**

Locais:

- Trilhas:

- ✓ Trilha do Saci – Auto Guiada;
- ✓ Trilha do Mirante do Lago – Auto Guiada
- ✓ Trilha da Captação Antiga Barragem de Tratamento d'água – Guiada;
- ✓ Trilha do Lajeado – Guiada;
- ✓ Trilha da Captação do Manancial Santo Antônio (Córrego Milho Vermelho) Área de Pesquisa Científica – Guiada;
- ✓ Trilha Grota Funda/Pedra Grande - Guiada;

Infraestrutura Disponível:

- Áreas Físicas:

- ✓ Estação de Educação Ambiental/Centro de Visitantes e Pesquisadores (Desativado – aguardando reforma)
- ✓ Capela de Santo Antônio e Arraial – (Área pertencente a Paróquia Nossa Senhora Aparecida);

Horários:

- Abertura: 8:00H
- Fechamento: 17:00H
- Permanência: 18:00H
- Manutenção: Segunda-feira

Atividades Permitidas:

Objetivos Da Uc:

São objetivos do Parque Natural Municipal da Grotta Funda (PNMGF):

- I. Preservar os atributos bióticos, abióticos e cênicos do Parque Natural Municipal da Grotta Funda;
- II. Consolidar o corredor ecológico entre as Serras da Cantareira e Mantiqueira.

Do Zoneamento Interno:

Normas Gerais

- I. As atividades desenvolvidas no Parque Natural Municipal da Grotta Funda, previstas no Plano de Manejo, deverão estar de acordo com a sua categoria e seus objetivos, e não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais e os processos ecológicos mantenedores da biodiversidade;
- II. Nas propriedades particulares podem ser criadas e cultivadas espécies consideradas compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser este Plano de Manejo;
- III. Não será permitida a introdução de espécies exóticas com potencial de invasão;
- IV. Não será permitido o cultivo e criação de espécies exóticas, salvo as exceções previstas na Zona de Ocupação Humana;
- V. Será proibida a coleta, retirada ou alteração, sem autorização, em parte ou na totalidade, de qualquer exemplar animal e vegetal nativos ou mineral, à exceção da limpeza e manutenção de acessos, trilhas ou aceiros existentes, desde que feitas de forma compatível com a conservação dos atributos desta UC;
- VI. A coleta de propágulos para fins de restauração será autorizada pelo órgão gestor mediante projeto específico, desde que atendido o disposto na Resolução SMA nº 68/2008; a. A coleta de sementes para produção comercial de mudas é considerada compatível com os objetivos da UC e permitida em todas as zonas, mediante apresentação de projeto técnico aprovado pelo órgão gestor, com exceção da Zona de Preservação.

VII. Serão admitidas ações emergenciais visando à segurança dos usuários, à integridade dos atributos da UC e o alcance de seus objetivos em quaisquer zonas, tais como intervenções em vias de acesso, trilhas e aceiros, combate a incêndios, controle de processos erosivos e erradicação de espécies exóticas invasoras;

VIII. Será proibida a retirada ou alteração, sem autorização e acompanhamento do órgão competente, em parte ou na totalidade, de qualquer bem natural, histórico-cultural, artístico, arqueológico, geológico ou paleontológico, ressalvados os casos previstos nos incisos anteriores;

IX. Será proibida a prática de pulverização aérea na UC;

X. Os resíduos gerados na Unidade de Conservação deverão ser removidos e ter destinação adequada;

XI. A implantação, gestão e operação de estradas públicas no interior da Unidade de Conservação deverão atender ao disposto no Decreto Estadual nº 53.146/2008;

XII. O deslocamento de veículos motorizados será permitido nas vias públicas;

XIII. Poderão ser implantados empreendimentos de utilidade pública de saneamento, transporte, telecomunicações e energia, nos casos de inexistência comprovada de alternativa locacional e mediante comprovação da viabilidade socioambiental, de acordo com a legislação vigente;

XIV. Os empreendimentos de utilidade pública no interior da UC deverão ser mapeados e as regras de implantação e manutenção dos empreendimentos e de seu entorno deverão obedecer ao disposto no Termo de Compromisso; a. A concessionária e o órgão gestor deverão firmar um Termo de Compromisso detalhando as regras indicadas no Termo de Compromisso; b. Este Termo de Compromisso será requisito para obtenção das licenças de instalação e de renovação da licença de operação;

XV. A proteção, fiscalização e o monitoramento deverão ocorrer em toda a Unidade de Conservação;

XVI. A pesquisa científica na Unidade de Conservação poderá ocorrer em qualquer zona, mediante autorização do órgão gestor, de acordo com os procedimentos estabelecidos para este fim; a. As marcações e os sinais utilizados nas atividades de pesquisa científica e fiscalização deverão priorizar os materiais biodegradáveis e se limitar aos locais previamente definidos e acordados com o órgão gestor; b. A coleta

de espécimes de flora ou de fauna deverá garantir a manutenção de populações viáveis in situ; c. Ao encerramento das atividades de pesquisa científica, quaisquer elementos que tenham sido introduzidos com fins experimentais deverão ser retirados pelo pesquisador;

XVII. Nas áreas de domínio público, deverá ser promovido o acesso aos atrativos e à infraestrutura, visando a visitação pública, nas zonas e áreas que admitam essa atividade;

XVIII. Deverão ser promovidas condições de acessibilidade e inclusão, conforme legislação específica;

XIX. Quaisquer eventos esportivos e culturais só poderão ser realizados com autorização do órgão gestor e dos proprietários diretamente afetados, e em conformidade com a categoria da UC, nos termos estabelecidos neste Plano de Manejo;

XX. As atividades e a infraestrutura de uso público admitidos em cada uma das zonas deverão tomar como referência o disposto na LISTA EXEMPLIFICATIVA DO ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA CONFORME NÍVEL DE IMPACTO.

XXI. Apenas as Áreas de Uso Público estabelecidas sobre as Zonas de Uso Extensivo e Intensivo poderão ser objeto de concessão. a. Nestas zonas, poderão ser estabelecidas novas Áreas de Uso Público para fins de concessão, desde que não comprometam os atributos ambientais da UC.

XXII. A compensação de Reserva Legal dos imóveis existentes no interior do Parque Natural Municipal da Grota Funda, que trata os incisos II e IV do § 5º, artigo 66 da Lei 12.651/2012 deverá ser aplicada no interior da UC;

XXIII. A poda e/ou supressão de vegetação sob linhas de transmissão de energia poderá ser realizada visando evitar o contato de espécies da fauna com hábitos arborícolas às fiações energizadas;

XXIV. Fica proibida a produção de carvão vegetal dentro da UC, inclusive na Zona de Ocupação Humana, mesmo que licenciada e anterior à data de criação da UC;

XXV. Fica proibido o cultivo de Organismos Geneticamente Modificados (OGM);

XXVI. Poderão ser estimuladas ações voltadas a conservação dos recursos naturais junto às propriedades particulares.

Conteúdo Mínimo Para O Termo De Compromisso:

Obrigações da concessionária:

- ✓ Disponibilizar plantas contendo a localização do empreendimento e da área de servidão/domínio;
- ✓ Acordar com o órgão gestor a agenda dos serviços de manutenção da área de servidão/domínio e dos empreendimentos;
- ✓ Acordar com o órgão gestor as práticas de manutenção a serem adotadas, de forma a minimizar os impactos no ambiente;
- ✓ No caso de concessão de estradas, atender ao disposto no Decreto Estadual nº 53.146/2008 no que se refere à gestão, manutenção e operação de estradas no interior de Unidades de Conservação;
- ✓ Remover e destinar quaisquer resíduos gerados durante a implantação e manutenção do empreendimento e da área de servidão/domínio, em comum acordo com o órgão gestor da Unidade de Conservação;
- ✓ Elaborar um Plano de Contingência, aprovado pelo órgão gestor, o qual deverá contemplar a adoção de ações preventivas, mitigadoras e compensatórias, no caso de acidentes;
- ✓ Elaborar e implementar um Plano de Fiscalização intensiva nas áreas afetadas pelo empreendimento, aprovado pelo órgão gestor, a fim de evitar que os acessos às estruturas sejam feitos por pessoas não autorizadas. Obrigações do órgão gestor:
- ✓ Permitir que a concessionária execute as ações de implantação e manutenção dos empreendimentos de utilidade pública e da área de servidão/domínio, conforme acordado;
- ✓ Monitorar o cumprimento dos acordos estabelecidos com a concessionária.

Lista Exemplificativa Do Enquadramento De Atividades E Infraestrutura Conforme Nível De Impacto:

Tabela 2 Atrativos Permitidos

Atividades e práticas possíveis	Área de Uso Público em Zona De Uso Intensivo (Médio impacto)	Área de Uso público em Zona de Uso Extensivo (Baixo impacto)	Área de Uso público Em Zona de Conservação e Recuperação (Mínimo impacto)
Arvorismo	SIM	SIM	NÃO
Tirolesa	SIM	SIM	NÃO
Escalada	SIM	SIM	NÃO
Rapel	SIM	SIM	NÃO
Caminhada/Travessia	SIM	SIM	SIM
Ciclo turismo	SIM	SIM	NÃO
Observação Vida Silvestre	SIM	SIM	SIM
Slackline/Highline	SIM	SIM	NÃO
Corrida de Aventura	SIM	SIM	NÃO
Quadriciclo	SIM	NÃO	NÃO
Turismo Veículo 4x4	SIM	NÃO	NÃO
Turismo Pedagógico	SIM	SIM	SIM
Turismo Contemplação	SIM	SIM	SIM
Down Hill	SIM	NÃO	NÃO

Tabela 3 Infraestrutura Permitida

Infraestruturas compatíveis	Área de Uso público em Zona de Uso Intensivo (Médio impacto)	Área de Uso público em Zona de Uso Extensivo (Baixo impacto)	Área de Uso público em Zona de Conservação e Recuperação (Mínimo impacto)
Estacionamento	SIM	NÃO	NÃO
Lojas	SIM	NÃO	NÃO
Lanchonete	SIM	NÃO	NÃO
Sanitários	SIM	SIM	NÃO
Lixeiras	SIM	SIM	NÃO
Sinalização, Interpretação e Orientação	SIM	SIM	SIM
Mirante Artificial /Incêndios	SIM	SIM	NÃO
Infraestrutura de segurança (escada, corrimão, ponte, degrau, etc.)	SIM	SIM	SIM Construções primitivas, tais como pinguela de tronco, ripados, falsa baiana, baixios, cordas, pontes, etc.
Abrigo de Pernoite Pesquisadores	SIM	SIM	NÃO
Camping Rústico	SIM	SIM	NÃO

Tabela 4 Operação de Visitação

Operacionalidade da visitação	Área de Uso público em Zona de Uso Intensivo (Médio impacto)	Área de Uso público em Zona de Uso Extensivo (Baixo impacto)	Área de Uso público em Zona de Conservação e Recuperação (Mínimo impacto)
Obrigatoriedade de agendamento	SIM	SIM	SIM
Trilha Autoguiada	SIM - A ser definido nos Programas de Gestão	NÃO	NÃO
Limite de Visitante/dia	SIM	SIM	SIM
Limite de tamanho de grupos	SIM	SIM	SIM
Obrigatoriedade de apresentação de equipamento individual necessário à atividade (ex: fogareiro, barraca, calçado fechado, alimentação)	NÃO	SIM	SIM
Banho em corpos	SIM	SIM	SIM

d'água			
Termo de Responsabilidade	SIM	SIM	SIM
Credenciamento	NÃO	NÃO	SIM
Identificação responsável pelo grupo	SIM	SIM	SIM
Controle de acesso (entrada e saída, cartão de controle)	SIM	SIM	SIM
Pernoite	SIM - A ser definido nos Programas de Gestão	SIM - A ser definido nos Programas de Gestão	SIM - A ser definido nos Programas de Gestão

Quantitativos nos Pontos em que o acesso é permitido:

Para melhor definição quantitativa nos Pontos de acesso permitido, é necessário se embasar no cálculo de capacidade de carga e infraestruturas a disposição do recebimento de visitantes. Neste momento, o Parque Natural Municipal da Grotta Funda, passa pelo processo de reforma e manutenção de suas áreas (estruturas, acessos, trilhas, informativos(placas), porteiras, energia, banheiro).

Sendo assim, somente possível o atendimento pontual e de baixo número de visitantes, cerca de 30 pessoas. Neste momento também, o efetivo para monitoria e campo é básico, de dois (2) a três (3) Monitores, dependendo da atividade proposta – Educação Ambiental (EA) e/ou Pesquisas.

Controlar Acessos do Parque:

O Parque Natural Municipal da Grotta Funda, pode ser dividido geograficamente em dois setores, a parte alta do Parque e a parte baixa.

Na parte alta do Parque, possuímos a trilha da Grota Funda/Pedra Grande, trilha essa de maior extensão, cerca de aproximadamente 2,30 Km. Boa parte da trilha está inserida em trecho com declividade acima de 45% e um trecho com lençol freático raso. Para acessar a parte alta do Parque, via parte interna, é necessário realizar esta trilha para atingir a antiga estrada de servidão que leva a uma das entradas do sítio Pacaembu e na bifurcação ao lago das Três Marias/Jaboticabeiras. Outros dois acessos podem ser realizados pela Estrada Municipal da Pedra Grande, um destes, na estrada de subida a Laje da Pedra Grande, na altura da Pedra da Bica d'água, divisa com o terreno da CTB – Companhia Têxtil Brasileira. O outro pela continuação da Estrada Municipal da Pedra Grande, sentido Bairro do Portão, a direita, entrada secundária de acesso ao sítio Pacaembu.

O controle destes acessos ao Parque na parte alta, deverá demandar de construção de portões nos extremos das áreas que se ligam a Estrada Municipal da Pedra Grande e a Estrada que leva a Laje da Pedra Grande, pelo acesso a Bica d'água, na divisa com a CTB – Companhia Têxtil Brasileira, contando ainda com a necessidade de uma (1) base e duas (2) guaritas. A base, próxima as jaboticabeiras, lago das Três Marias e as guaritas próximas aos portões de acesso as trilhas que levam a trilha principal, hoje recortadas, danificadas, erodidas, assoreadas, pelo frequente uso indevido de motos de trilha na região.

Com certeza, esse setor do Parque, atualmente é o que mais sofre vetores de pressão por estar logisticamente inacessível em tempo de resposta útil e hábil a inibição das atividades nocivas ao meio.

Já na parte baixa, os acessos ao interior do Parque não são tão frequentes, porém existem. Por haver próximo a entrada do Parque, um mirante denominado Pedrinha e que está em área de domínio particular, não delimitado e pouco cuidado por seu proprietário. Neste local, ocorre massiva visitação, grupos de todas as tribos frequentam o mirante, para apreciar a vista, realizar cultos e ofertas religiosas, ouvir música, namorar, fotografar a beleza cênica, ingerir bebidas alcoólicas, onde depois, suas garrafas e latas viram lixo e risco a fauna, outros frequentadores e aos brigadistas de combate a incêndio florestal. Há consumo também de drogas e muitos comportamentos suspeitos (elementos que chegam e ficam observando o movimento local).

Algumas vezes, alguns destes frequentadores acabam seguindo em direção a parte interna do Parque, que hoje conta apenas com uma porteira em sua entrada e, que

necessariamente precisa ficar aberta para o trânsito dos moradores internos das glebas particulares da UC. Esta porteira, como as outras duas (2), dos setores internos, necessitam passar por restauração e manutenção, todas encontram-se em estado danificado pela ação do tempo.

Geralmente, é fixado uma faixa na entrada do Parque que avisa e restringe a passagem e visitação da área: “O Parque está temporariamente fechado para Manutenção e é Proibida a entrada de pessoas Não Autorizadas”. Desta forma já se inibe e evita muitos dos acessos indevidos, mas há a necessidade de se ter na porteira de entrada uma (1) guarita para monitoria, fixar novas placas informativas e de restrições, ter uma placa de normas e condutas permitidas na UC. Há também a necessidade de ampliação do quadro efetivo de trabalhadores na UC, para auxiliar na monitoria, fiscalização, atendimento da área.

Estes pontos são de início os maiores vetores de pressão encontrados atualmente na área do Parque Natural Municipal da Grota Funda.

Contagem do número de visitantes:

Contabilizamos em visitas monitoradas 112 pessoas

- b) Firmar parcerias com a rede de ensino público e privado para realização de estudos do meio, plantios de árvores e outras atividades no parque.***

Escola Major Juvenal Alvim

Realizamos uma parceria com a Escola Estadual Major Juvenal Alvim, onde criou-se um Grêmio Estudantil, chamado Grêmio Pedra Grande, tendo como principal atividade a Educação Ambiental, abrangendo temas como: Biomas, Flora endêmica, em extinção e com risco de extinção, Fauna endêmica, em extinção e com risco de extinção, Incêndios, Recursos Hídricos, Crescimento Desordenado do Município, Reciclagem, Resíduos Sólidos e a nossa Serra do Itapetinga, através das UCs Estaduais e Municipal, tendo foco principal o Parque Natural Municipal da Grota Funda.

São alunos do 9º do Ensino Fundamental até o 2º do Ensino Médio com idade entre 15 a 17 anos, que hoje, demonstram preocupação com o Meio Ambiente e a sua cidade.

Para melhor elaboração desse trabalho, temos como parceria a Defesa Civil, representada pela Liv Domingos da Costa e a Fundação Florestal, na figura do gestor do PEI – Parque Estadual do Itapetinga, Anderson Luiz Rodrigues.



429
P





Foto 48 a 52 Grêmio Major

EE MAJOR JUVENAL ALVIM

Local : Sala 09

Nº	SIMBIOSE/PEDEIRA GRANDE	SETEMBRO			
		5	12	19	26
1	JULJA VEIRICH	9ªA	C	C	C
2	ALICE VICTORIA SANTANA DA CONCEICAO	1ªA	C	C	C
3	ANNA JULIA PONTES ABAD	1ªA	C	C	C
4	BEATRIZ MILENA DA SILVA	1ªA	C	C	C
5	CAUE POSSO DE LIMA ZENI	1ªA	C	C	C
6	DAFINE VIANA SANTOS	1ªA	C	C	C
7	EMILLY SAYURI POCO ODA	1ªA	C	C	C
8	GABRIELA SANTOS VILAS BOAS	1ªA	C	C	C
9	HENDEL ANTONIO DA SILVA	1ªA	C	C	C
10	JOYCE APARECIDA JANUARIO DA SILVA	1ªA	C	C	C
11	LUCAS CUSTODIO BUENO	1ªA	C	C	C
12	LUCAS DE LIMA BUENO	1ªA	C	C	C
13	MARCUS VINICIUS JARDIM CARVALHO	1ªA	C	C	C
14	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	1ªA	C	C	C
15	PEDRO THIMOTHEO DE ALMEIDA	1ªA	C	C	C
16	VITOR HUGO SMARRA MARTINS DA SILVA	1ªA	C	C	C
17	LUCAS GONZAGA	1ªA	C	C	C
18	LUIGI IGNACIO ABATEPAULO ROSA	1ªA	C	C	C
19	VINICIUS JULIO CABRAL	1ªA	C	C	C
20	PEDRO PETRI	2ªA	C	C	C
21	STEFANIE RODRIGUES SOARES	2ªA	C	C	C
22	CAIO CARDOZO OLIVEIRA	2ªB	C	C	C
23	DANIELA CARDOSO SILVA	2ªB	C	C	C
24	GABRIELLA CRISTINE LEITE GARCIA	2ªB	C	C	C
25	GUILHERME MAIA MARQUES	2ªB	C	C	C
26	GUSTAVO SANTOS SILVA	2ªB	C	C	C
27	JENNIFER TINTORE HABERMANN ARAUJO	2ªB	C	C	C
28	STEPHANIE RAFAELA SILVA CRUZ	2ªB	C	C	C
29	MAYARA APARECIDA SILVA CAMARGO	2ªB	C	C	C
30	RAFAEL LUCHETTI FILHO	2ªB	C	C	C
31	YASMIM DA SILVA SANTOS	2ªB	C	C	C
32	VICTOR DE VASCONCELOS CARVALHO	2ªB	C	C	C
33	VITOR MATHEUS PINHEIRO FREITAS	2ªB	C	C	C
34	NATHALIA SANTOS AZEVEDO	2ªB	C	C	C
35	CAMILA BALDIN	3ªA	C	C	C
36	GABRIELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	3ªA	C	C	C
37	MARINA MEL CARDOSO DE ALCANTARA	3ªA	C	C	C
38	DANIELE SANTOS SILVA	2ªB	C	C	C

Lista de Presença 1 Major